



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

000521

**TOMADA DE PREÇO Nº 07/2017**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO PARA RECEPÇÃO, E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 07/2017.**

No dia 10 de Janeiro do ano de dois mil e dezoito, (10.01.2018) às 14h00min (quatorze horas) na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação do município de RIACHUELO, situada na Praça Getúlio Vargas, nº 726, RIACHUELO/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de RIACHUELO/SE, nomeada através da **PORTARIA Nº 404/2017**, constituída pelos seguintes membros: **LUCINEIA DE JESUS VASCONCELOS (PRESIDENTE)**, **ANTÔNIO AILTON MENEZES (MEMBRO)** e **ALDRY THIELYS DOS SANTOS ANDRADE (MEMBRO)**, incumbidos de proceder ao processo de licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 07/2017**.

Estiveram presentes as seguintes empresas abaixo:

**SOUZA E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME**  
**VIP CONSTRUÇÕES EIRELI ME**  
**DANIEL MAGNO S SILVA EMPREENDIMENTOS ME**  
**CONSTRUTORA FOCUS LTDA ME**  
**NOVO JEITO DE CONSTRUIR LTDA EPP**

Todas as empresas foram CREDENCIADAS

A empresa **VIP CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, não poderá fazer uso das prerrogativas previstas na Lei Complementar nº. 123/2006, pois apresentou a Certidão expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, emitida em 2017, uma vez que o edital solicita a emissão do ano vigente. Já as licitantes **SOUZA E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME**, **DANIEL MAGNO S SILVA EMPREENDIMENTOS ME**, **CONSTRUTORA FOCUS LTDA ME** e **NOVO JEITO DE CONSTRUIR LTDA EPP**, farão uso dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006.

A comissão abre o envelope de habilitação para análise dos documentos.

A comissão registra que a empresa **DANIEL MAGNO S SILVA EMPREENDIMENTOS ME**, apresentou certidão negativa de débito estadual com restrição, onde o representante **AUTORIZA** que a comissão utilize a cópia da certidão estadual apresentada em um processo de licitação anterior a este, que foi a **TOMADA DE PREÇO N 06-2017**, para fazer constar nesse certame, fazendo assim, uso dos benefícios que a lei 123/2006 prever.

Ao questionar aos licitantes presentes sobre alguma observação, o representante da empresa **VIP CONSTRUÇÕES EIRELI ME** registra que os itens **02.01.002/03.01.002/04.01.002 – Fechamento temporário em chapa de madeira compensada e=12mm com reaproveitamento 1,5x**, representa

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP 49.130-000, Riachuelo/SE – Fone: (79) 3269-2210  
CNPJ: 13.128.897/0001-85



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000622

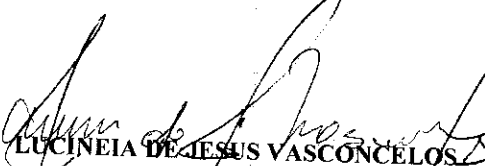
aproximadamente 20% do valor total da obra, tonando-se um serviço relevante. A empresa NOVO JEITO DE CONSTRUIR LTDA EPP, não apresentou em seu atestado nenhum serviço igual ou semelhante.

A comissão decide SUSPENDER a sessão para diligenciar a observação feita pelo licitante.


Todas as empresas serão CONVOCADAS por email assim como publicação no diário oficial deste município para a divulgação do resultado da fase de HABILITAÇÃO.

A empresa CONSTRUTORA FOCUS LTDA ME, apresentou a certidão negativa municipal com restrição. Dessa forma, foi concedido os prazos previstos na lei 123-2006 para a apresentação da nova certidão.

Foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes no certame. Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de RIACHUELO - SE, em 10 de Janeiro de 2018, às 16h32min horas.

  
LUCINEIA DE JESUS VASCONCELOS

(PRESIDENTE)

  
ANTÔNIO AILTON MENEZES

(MEMBRO)

  
ALDRY THIELYS DOS SANTOS ANDRADE

(MEMBRO)

LICITANTES:

  
SOUZA E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME

  
VIE CONSTRUÇÕES EIRELI ME

  
DANIEL MAGNO S SILVA EMPREENDIMENTOS ME

  
CONSTRUTORA FOCUS LTDA ME

  
NOVO JEITO DE CONSTRUIR LTDA EPP